



TERMO DE ADITAMENTO Nº 42/SUB/PR/2021
TERMO DE CONTRATO Nº 26/SP/PR/2016

PAE Nº 6049.2016/0000207-6

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO – ATA RP 006/SMG-COBES/2016

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (08/12/2021) pelo presente, de um lado, a **PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ Nº 05.539.998.0001/10, com sede na Rua Ylídio Figueiredo, 349 – Perus, São Paulo / SP, neste ato, representada pela Subprefeita, Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede em Avenida Jacarandá, 200 – Bairro Jaraguá - Uberlândia - MG, tel. (34) 3239-0550 e (11) 96328.9043, neste ato por seu representante legal, conforme instrumento probatório nos autos, designada a seguir como **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho contido no link nº 055736363, do processo em epígrafe, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

1.1. Em razão do documento acostado em link: 055480705, parte integrante deste, fica alterada a razão social da contratada e atualizado seu endereço para: **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, com endereço atualizado em Avenida Jacarandá, 200 – Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP: 38.413-069.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fica o termo de contrato nº 26/SP/PR/2016 **prorrogado excepcionalmente por 12 (doze) meses**, contados a partir de **23/12/2021** com término previsto em **22/12/2022**, podendo ser encerrado a qualquer tempo se conveniente à PMSP, ao valor mensal estimado em R\$ 2.500,00, o que perfaz um valor anual estimado em R\$ 30.000,00 e valor percentual da taxa de administração de -4,76% (taxa negativa).

2.2. Para fazer frente a despesas no presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 666,67, através da Nota de Empenho nº 98.717/2021, onerando a dotação nº 41.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, sendo que o restante estará onerando dotação própria do próximo exercício, em respeito a o Princípio da Anualidade Orçamentária.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA
SUBPREFEITA
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE

VITOR FLORES DE DEUS
PROCURADOR
CPF Nº 099.822.686-60
CONTRATANTE

VITOR FLORES DE DEUS
Assinado de forma digital por VITOR FLORES DE DEUS:09982268660
Dados: 2021.12.14 11:10:30 -03'00'